



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Rosângela Alves de Sousa

Assunto: Aquisição de lençóis para maca e fronhas para o Centro de Reabilitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: 0614 – 14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.30

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade estimar a despesa para aquisição de **lençóis para maca e fronhas**, destinados ao uso no Centro de Reabilitação vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Itens a serem adquiridos:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	Lençol para maca 1,95m x 0,65m	R\$ 50,00	R\$ 750,00
15	Fronha 67cm x 55cm	R\$ 20,00	R\$ 300,00

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

2. JUSTIFICATIVA

O enxoval atualmente disponível no Centro de Reabilitação apresenta sinais de desgaste decorrentes do uso contínuo e das frequentes lavagens hospitalares, tornando necessária sua substituição.

A aquisição dos novos lençóis e fronhas garantirá os padrões adequados de higiene e biossegurança da unidade, assegurando que o ambiente de recuperação dos pacientes permaneça livre de agentes contaminantes e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A manutenção de enxoval adequado é medida essencial para preservar a qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e a organização da unidade de saúde.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

Após levantamento simplificado de mercado, verificou-se que a empresa que apresentou preço compatível com os valores praticados no mercado, bem como regularidade fiscal, foi:

Empresa: VIANA E PEREIRA VIEIRA LTDA-ME

CNPJ: 13.342.924/0001-18

O valor apresentado mostrou-se compatível com a média de mercado e atende às necessidades da Administração.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0614 – 14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.30

Havendo saldo orçamentário suficiente para cobertura do referido gasto.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando tratar-se de contratação de pequeno valor, a aquisição poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Estimativa de Despesa para análise e posterior autorização, visando garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, biossegurança e qualidade no atendimento prestado pelo Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de fevereiro de 2026.

ROSÂNGELA ALVES DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde